



PORTARIA Nº 3.334/2024

Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que segundo a alínea b, inciso II, art. 193, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi revogada em 30 de dezembro de 2023, em sua totalidade, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.908/2023, alterado pelo Decreto nº 1.919/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a integral aplicação da Lei nº 14.133/2021, alude que os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal de Vila Pavão/ES poderão optar por licitar ou contratar diretamente, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 e respectivos regulamentos, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, desde que a opção seja expressa e justificada na fase preparatória, com ratificação da autoridade competente nos processos licitatórios e contratações autuados até 29/12/2023, **sendo o Edital publicado até 29/12/2023;**

CONSIDERANDO que esta Prefeitura Municipal de Vila Pavão publicou editais de licitação até 29/12/2023, visando contratações necessárias ao bom funcionamento e a adequada prestação do serviço público, sendo que para sua continuidade é imprescindível a nomeação ora pretendida.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, para atuar nas licitações modalidade **PREGÃO** no Município de Vila Pavão/ES, no período de 03 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



janeiro a 31 de dezembro de 2024 ou enquanto perdurar os processos contendo editais publicados até 29/12/2023, composta dos seguintes membros:

- I – JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO – Pregoeiro**
- II – ROBERTO SÉLIA – Equipe de Apoio**
- III – JARMES GASPARINI JUNIOR – Suplente**
- IV – MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI – Suplente**
- V – AMANDA QUADRA VARGAS – Suplente**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: ec3f4d68-2fac-4656-abcc-0400eb2c336c
Portaria Nº 003334/2024